



**BOLETIM 290 - IX**  
**27 de Janeiro de 2017**



**Federações de Contabilistas se mobilizam e conseguem prorrogar a entrega da DIRF para 27 de fevereiro de 2017**



Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2016.

**ASSUNTO: DIRF – IN RFB 1671 - PRAZO**

Prezados Senhores,

O Núcleo das Federações do Brasil, formado pelas Federações dos Contabilistas dos Estados de Santa Catarina – **FECONTESC**, São Paulo – **FECONTESP**, Minas Gerais – **FECONMG**, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bahia – **FEDCONT**, Paraná – **FECOPAR**, Centro Oeste-Goiás – **FECON**, Rio do Grande do Sul – **FEDERACON** e **Norte-Nordeste-Ceará**, que representam aproximadamente novecentos e cinquenta mil profissionais contábeis.

**CONSIDERANDO** a emissão pela Secretaria da Receita Federal da Instrução Normativa 1671, que dispõe sobre a Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – DIRF, relativa ao na-calendário de 2016 e as situações especiais ocorridas em 2016 (DIRF 2017) e o Programa Gerador da DIRF 2017 (PGD DIRF 2017);

**CONSIDERANDO** que a nova norma instituída estabelece o dia 15/02/2017 como data limite para a entrega da referida declaração. Comparada à regra estabelecida para a DIRF do calendário 2016, em que a data foi antecipada em 15 dias;

**CONSIDERANDO** ainda que no mês de fevereiro trata-se de um mês mais curto, período de férias escolares, feriado do carnaval, a necessidade do recebimento dos comprovantes de informações das instituições financeiras, administradoras de cartões de crédito, que são necessários para o cumprimento da obrigação, e ainda mais todas as obrigações fiscais, contábeis, normalmente das empresas em geral, em que temos que considerar que na sua grande maioria essas empresas não possuem um sistema evolutivo o que se torna serviço, de certa forma, um pouco manual,

**CONSIDERANDO** que em geral, na primeira quinzena de cada mês, os profissionais de contabilidade estão focados nos lançamentos de dados para atenderem as obrigações mensais, principais e acessórias, estabelecidas no âmbito Federal, Estadual e Municipal, como GFIP, CAGED, GISS, PGDAS, DESTDA, GIA ICMS, ECD ICMS/IPI, DCTF, ECD-Contribuições etc,

Diante dos fatos acima relatados vários são os motivos que nos levam a solicitar alteração da data de entrega desta obrigação, para o ultimo dia de fevereiro, mantendo a data anterior, para o qual esperamos contar com a sua sensibilização no atendimento a nossa solicitação que entendemos também não gera transtornos maiores no processo das informações.

Ficamos no aguardo do deferimento da nossa solicitação bem como, nos preocupa também quando da apresentação das declarações retificadoras as penalidades previstas na legislação, onde a permanência do prazo nos termos na RFB 1671 com certeza levará muitos profissionais ao pagamento da referida multa, devido a dificuldade e até mesmo a falta de informações para o cumprimento da obrigação no prazo.

Concluindo nossa solicitação e atendendo a número expressivo de solicitações aguardamos a alteração do **art. 9º da instrução normativa publicada, mantendo o último dia de fevereiro para a entrega da DIRF.**

ATENCIOSAMENTE.

**FEDERAÇÃO DOS CONTABILISTAS NOS ESTADOS DO RIO DE JANEIRO, ESPÍRITO  
SANTO EBAHIA**

Presidente SANDRA REGINA RODRIGUES TAVARES MACIEL

**FEDERAÇÃO DOS CONTABILISTAS DE SANTA CATARINA**

Presidente TADEU ONEDA

**FEDERAÇÃO DOS CONTABILISTAS DO RIO GRANDE DO SUL**

Presidente GLICERIO CLARISTO BERGESCH

**FEDERAÇÃO DOS CONTABILISTAS DO PARANA**

Presidente DIVANZIR CHIMINACIO

**FEDERAÇÃO DOS CONTABILISTAS DO NORTE ENORDESTE**

Presidente MILTON PESSOA CAVALCANTE

**FEDERAÇÃO DOS CONTABILISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Presidente JOSE DE SOUZA

**FEDERAÇÃO DOS CONTABILISTAS DE MINAS GERAIS**

Presidente RENATO NERIO PAVIONE

**FEDERAÇÃO DOS CONTABILISTAS DO CENTRO OESTE**

Presidente WILSON PEREIRA MACHADO

Desde o início de Dezembro de 2016, as Federações de Contabilistas do Brasil se mobilizam e fizeram a reivindicação a Receita Federal do Brasil a nível Nacional, pedindo a prorrogação de entrega da DIRF (calendário 2016 e situações especiais ocorridas em 2016), que por longos anos sempre ocorreu no final de fevereiro e esse ano haviam antecipado para o dia 15/02/2017.

Todas as Federações de Contabilistas existentes no Brasil, subscritaram regionalmente e enviaram tanto ao Secretário da Receita Federal do Brasil em Brasília, quanto a todas as Delegacias Regionais de todos os Estados de suas jurisdição o pedido de prorrogação e retorno para entrega ao final de fevereiro/2017.

No caso destacamos a Federação dos Contabilistas nos Est. RJ, ES E BA, e juntamos para conhecimento especial dos profissionais do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bahia, mais essa defesa que a categoria as vezes nem fica sabendo, mas que são oriundas de manifestações e reivindicações das Entidade Sindicais. A atual Presidente Sandra Regina Rodrigues Tavares Maciel, enviou por essa Federação ao Secretário da Receita Federal – em Brasília e também a todas as delegacias

Regionais da Receita Federal, nos três estados da Jurisdição dessa Federação (RIO DE JANEIRO, ESPIRITO SANTO E BAHIA), sobre esse pedido conjunto.

Assim foi publicada hoje (27/01/2017) no Diário Oficial da União a IN RFB Nº 1.686 a aprovação do Programa Gerado do Imposto de Renda Retido na Fonte 2017 (PDG DIRF 2017) e o mesmo segundo notícias já está no site da Receita Federal e pode ser acessado e o leiaute que estabeleceu a forma de organização dos dados para importação pelo PGD DIRF2017 foi publicado em 28 de novembro de 2016, com base no Ato Declaratório Cofis nº 90/2016.

Além disso, a IN RFB nº 1.686 restabeleceu que o prazo de entrega da DIRF2017 se encerra no último dia útil de fevereiro, ou seja, às 23h59min59s do dia 27 de fevereiro de 2017, e assim, atendeu então à solicitação das Entidades que agradecem de público, por todos os profissionais da categoria, essa deferência aos profissionais contábeis.

**FONTE : Federação Cont. RJ, ES e BA  
27/01/2017**

## **Ministério do Trabalho ratifica protocolo da OIT contra trabalho forçado**



Documento combate “sistema medieval”, diz ministro Ronaldo Nogueira

O governo enviou ao Congresso Nacional documento em que ratifica o Protocolo à Convenção 29 da Organização Internacional

do Trabalho (OIT), de combate ao trabalho forçado. Entre as medidas estabelecidas no documento estão as normas específicas

para prevenção ao trabalho infantil. O texto será assinado pelo ministro Ronaldo Nogueira nesta quarta-feira (18).

“O Brasil é referência internacional no combate ao trabalho forçado. As ações propostas no protocolo já são cumpridas pelo país, mas a assinatura garante que a proteção contra os trabalhadores faça parte do ordenamento jurídico”, afirmou o ministro. “Além de proteger nossos trabalhadores e crianças, o documento combate um sistema medieval de relação de trabalho, com sanções previstas a quem descumprir suas normas”, disse.

O texto elenca uma série de medidas preventivas, reparatórias ou de proteção para a erradicação do trabalho forçado, em especial contra mulheres e crianças. Uma das recomendações do documento estabelece que os países-membros do tratado devem orientar empregadores para que adotem medidas para “identificar, prevenir, mitigar e prestar contas sobre a forma como tratam dos riscos do trabalho forçado ou obrigatório em suas operações”.

O documento reconhece o trabalho forçado como violação aos direitos humanos e instrumento de perpetuação da pobreza no mundo. “O trabalho forçado não pode mais ter espaço na sociedade moderna. Nenhum país pode evoluir dos pontos de vista econômico e social tolerando situações de trabalho degradante”, disse o ministro Ronaldo Nogueira.

De acordo com a OIT, mais da metade dos casos de trabalho forçado é de situações envolvendo mulheres e meninas, principalmente em atividades domésticas ou de exploração sexual. Cerca de 20 milhões

de pessoas são submetidas a condições análogas à escravidão em todo o mundo. Esse tipo de situação movimenta US\$ 150 bilhões anualmente, segundo estimativas da OIT.

Trâmite – O Protocolo 29 da Convenção sobre Trabalho Forçado da Organização Internacional do Trabalho foi aprovado em junho de 2014, na 103ª sessão da Conferência Internacional do Trabalho. O Brasil participou da reunião como porta-voz e coordenador do Grupo da América Latina e Caribe, que reúne 33 países.

O documento entrou em vigor no dia 9 de novembro de 2016, com a ratificação de Argentina, Estônia, França, Mali, Mauritânia, Níger, Noruega, Panamá, Reino Unido e República Tcheca. O texto atualiza as normas de combate ao trabalho forçado aprovadas pelos países-membros da OIT para combater práticas como o tráfico de pessoas para trabalho ou fins sexuais.

A Convenção Contra o Trabalho Forçado foi criada em 1930 e assinada por 177 países que integram a OIT – oito nações ainda não assinaram o documento. Na esfera criminal, quem se vale de trabalho forçado está sujeito a até oito anos de prisão e pagamento de multa, além de sanções administrativas, como impedimento à obtenção de financiamentos públicos. O artigo 149 do Código Penal prevê ainda aumento de 50% na pena caso o crime seja praticado contra criança ou adolescente ou se for motivada por preconceito de raça, cor, etnia, religião ou origem.

**Fonte: CSB – 19.01.2017**

## **Centrais e Ministério do Trabalho criam grupo para aprimorar projeto de modernização das leis trabalhistas**

Objetivo é aperfeiçoar e debater as propostas do PL 6787

Em reunião nesta sexta-feira, 20, o ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira, as seis

centrais sindicais reconhecidas – CSB, Força Sindical, Nova Central, UGT, CTB e CUT – e o DIEESE oficializaram a criação de um grupo de trabalho para aprimorar as

propostas do Projeto de Lei 6787/2016, que prevê a modernização das leis trabalhistas, bem como o fortalecimento dos acordos e

convenções coletivas. O encontro aconteceu na sede do DIEESE, em São Paulo.



O grupo começa a trabalhar na próxima quinta-feira, 26, no Ministério do Trabalho, em Brasília, e terá dois representantes de cada entidade – Ministério, centrais e DIEESE. Segundo o presidente da CSB, Antonio Neto, que participou da reunião, a criação do grupo aumenta os debates sobre a proposta.

“As centrais discutiram as dúvidas que tínhamos, e o ministro se dispôs a visitar todas as centrais, os sindicatos, as federações, para discutir conosco, e criou esse grupo de trabalho. Vão ser discutidos os encaminhamentos de acompanhamento do Projeto”, disse o presidente.



Durante o evento, Antonio Neto pediu a revisão de algumas alterações no Projeto encaminhado ao Congresso. Segundo o dirigente, a proposta enviada ao Legislativo contém pontos que foram modificados de maneira negativa em relação ao Projeto inicial apresentado às centrais, como a questão relacionada à organização sindical no local de trabalho, batalha antiga do movimento sindical.

Modernização Lançado em dezembro de 2016, o PL 6787 prevê que acordos e convenções coletivas tenham força de lei. Dentro dos pontos que poderão ser negociados entre os sindicatos e

as empresas estão o parcelamento das férias em até três vezes; estabelecimento do limite de 220 horas na jornada mensal; o direito, se acordado, à participação no lucros e resultados da empresa; a formação de um banco de horas, sendo garantida a conversão da hora que exceder a jornada normal com um acréscimo mínimo de 50%; o tempo gasto no percurso para se chegar ao local de trabalho e no retorno para casa; o estabelecimento de um intervalo durante a jornada de trabalho com no mínimo de 30 minutos; estabelecimento de um plano de cargos e salários; e registro da jornada de trabalho.



O presidente da CSB ressaltou que a proposta não retira direitos já consolidados. “Essa lei permite que um direito que temos seja negociado – por exemplo, férias; damos a possibilidade de discutir como serão usadas essas férias: parceladas em até 3 vezes. Podemos pegar o horário intrajornada e reduzi-lo para meia hora e depois reduzir o horário de saída, é outro exemplo. Você vai negociar o direito, mas não vai poder extingui-lo ou reduzi-lo”, explicou.

Ainda durante o encontro, ficou definida a criação, em fevereiro, do Conselho Nacional de Trabalho, grupo tripartite que terá seis representantes de cada setor (governo, centrais e empresariado).

“Essa é uma instância para a gente discutir as outras coisas que o Brasil precisa, para ajudar na área trabalhista, no crescimento, desenvolvimento e na geração de emprego”, destacou Antonio Neto.

**Fonte: CSB – 20.012017**

## **Centrais sindicais definem agenda de mobilizações e debates sobre a reforma da Previdência Social**



Objetivo é abrir diálogo entre trabalhadores, sindicalistas e o governo federal a respeito de pontos cruciais da PEC 287/2016 Foi definida na manhã da última sexta-feira (20) a agenda preliminar de paralisações e ações das centrais sindicais em protesto contra os retrocessos trabalhistas e previdenciários no País. Dentre as

deliberações, ficou marcado para a segunda quinzena de março o Dia Nacional de Paralisações, que unirá entidades sindicais, movimentos sociais e organizações regionais de todo o Brasil. A reunião aconteceu na sede do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), em São Paulo.

Durante o encontro, ainda foram anunciadas as datas para o lançamento das Jornadas de Debates sobre a Previdência Social, que acontecerá no dia 21/02, também em São Paulo, o início das ações para março nos demais estados e a data preliminar da mobilização e articulação com os parlamentares em Brasília – a princípio marcada para 22/02, quando os representantes dos trabalhadores conversarão com os presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado, líderes de partidos e presidentes das comissões a respeito do tema.

A apresentação da Proposta de Emenda à Constituição 287 aconteceu no dia 5 de dezembro de 2016; o projeto propõe: extinguir a aposentadoria por tempo de contribuição; estabelecer uma idade mínima de 65 anos para o acesso ao benefício; equiparação de regras para homens e mulheres, trabalhadores urbanos e rurais, do setor público e privado; desvinculação de pensões e benefícios assistenciais do salário mínimo e proibição do acúmulo de aposentadorias e pensões.

Caso aprovada, a PEC também exigirá o mínimo de 25 anos de contribuição para trabalhadores do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), o que corresponderá a 300 contribuições (atualmente, são necessárias 180 ou 15 anos de contribuição). De acordo com a última nota técnica do Dieese, publicada em janeiro deste ano, “o forte enrijecimento da regra de acesso ao benefício não é [algo] trivial no mercado de trabalho brasileiro, em função da rotatividade, da informalidade e ilegalidade nas contratações, dos períodos de desempregos e das frequentes transições entre atividade e inatividade econômica”. Hoje, o País abriga mais de 12

milhões de pessoas desocupadas segundo o IBGE.

Ainda conforme pesquisa realizada pelo Dieese, 76% dos atuais contribuintes só poderão se aposentar aos 65 anos de idade, tendo também que acumular 49 anos de contribuição para conseguir a aposentadoria integral devido à mudança no cálculo do benefício, que “reduz o patamar inicial do valor da aposentadoria como percentual do salário de benefício de 70% para 51%” – retardando em uma década o momento em que o trabalhador poderá se aposentar com 100% do valor do salário de benefício.

“A suposição, totalmente irrealista para a realidade brasileira, é que a pessoa trabalhadora contribuiu todos os meses, ininterruptamente, no período entre os 16 e os 65 anos, sem nunca ter ficado desempregada, inativa do ponto de vista econômico, na informalidade (isto é, como autônoma sem contribuição previdenciária) ou na ilegalidade (contratada sem carteira). A suposição do início do período contributivo aos 16 anos também desconsidera o princípio de que, nessa idade, a pessoa ainda deveria estar em processo de escolarização e de formação para o trabalho”, diz a nota.

Para apresentar e esclarecer essas e outras informações aos dirigentes sindicais, nos dias 7 e 8 de fevereiro as centrais junto ao Dieese promoverão a primeira ação do ano: o Seminário Nacional “Previdência Social” com o objetivo de formar os participantes e mostrar um panorama da reforma previdenciária. Cada entidade poderá inscrever até 30 sindicalistas para o evento, que acontecerá em São Paulo. Antes da ações, nos dias 26 e 27/01 haverá mais três reuniões técnicas.

**Fonte: CSB – 23.01.2017**

## Sindicont-rio em visita a nova Presidente da Federação.



**Sandra Regina e Lygia Maria**

No último dia 24/01/2017 a Presidente da Federação dos Contabilistas nos Estados do RJ, ES e BA , Sandra Regina Rodrigues Tavares Maciel , recebeu na sede da Federação em visita, a Presidente do Sindicato dos Contabilistas do Município do Rio de Janeiro, Lygia Maria Vieira Sampaio. Dentre os vários assuntos mencionados nessa visita, foi dado destaque a falta de reconhecimento da categoria contábil das suas Entidades e dos seus representantes, dos defensores da categoria. O que os Sindicatos, Federações, Confederações e Centrais , tem feito pela categoria, em defesa de direitos , tanto a nível Estadual quanto Federal ,sejam eles profissionais empregados ou liberais e a falta de participação dos profissionais , reivindicação comum a todos os profissionais junto aos seus Sindicatos, para que o mesmo possa realizar a defesa de seus ideais de trabalho e melhores dias.

Que a Federação , assim como o Sindicato , sempre buscam a união, harmonia,

aprimoramento, crescimento dos profissionais e a defesa acima de tudo, mesmo quando o próprio profissional , nem sabe que precisa . Que todos tem que ter a certeza que as Entidades não foram criadas por acaso, que há uma hierarquia e que tem uma finalidade de apoio , crescimento , orientação e defesa, bastando participar sempre e reivindicar .

Que o momento é de atenção, diante das mudanças governamentais propostas e que vão com certeza atingir a categoria e as entidades precisam que os profissionais colaborem para que as Entidades possam fazer , como sempre fazem ,o máximo possível , para sua defesa.

Que é o momento da Arrecadação Sindical , e espera que todos tenham consciência do valor que essa contribuição tem para que as Entidades possam trabalhar.

**Fonte: Fedcont 24/01/2017**

## Ministério Público do Trabalho diz que reforma trabalhista é inconstitucional

O Ministério Público do Trabalho apresentou nesta terça-feira, 24, um estudo que aponta uma série de irregularidades em projetos de lei que tramitam no Congresso e fazem parte da reforma trabalhista defendida pelo governo federal. O documento, que reúne quatro notas técnicas e foi elaborado por 12 procuradores do trabalho, diz que algumas mudanças propostas são inconstitucionais e pede a rejeição por completo de dois projetos de lei e a alteração da redação de outros dois.

As quatro notas técnicas que compõem o estudo do MPT abordam a prevalência do negociado sobre o legislado, a flexibilização da jornada, o regime de tempo parcial, a representação de trabalhadores no local de trabalho, a terceirização da atividade-fim, o trabalho temporário e a jornada intermitente. Segundo os procuradores, tudo isso está sendo "imposto de forma a provocar um grande desequilíbrio nas relações entre empregados e empregadores no país".

Os dois projetos que os 12 membros do MPT querem ver descartados são o PL 6787/2016, que, segundo os procuradores, impõe a prevalência do negociado sobre o legislado, e do PLS 218/2016, que permite a terceirização da atividade-fim por meio do chamado "contrato de trabalho intermitente".

Também pedem alteração na redação de um projeto da Câmara que dispõe sobre os contratos de terceirização e as relações de trabalho deles decorrentes e de um outro do governo federal, que trata de trabalho temporário e terceirização.

Além do estudo apresentado nesta tarde, também houve uma reunião entre o MPT, centrais sindicais, associações que atuam no âmbito da Justiça do Trabalho e outras entidades, ao fim da qual se assinou uma carta, intitulada "Carta em defesa dos direitos sociais". De acordo com o MPT, o documento de duas páginas tem 28

assinaturas, dentre elas, da Central Única dos Trabalhadores (CUT), da Força Sindical e da Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho (Anamatra). O texto diz que "é da maior importância que as propostas não tramitem sem que seja promovido um grande e profundo debate com toda a sociedade, nos termos da Convenção nº 144 da OIT, de maneira a permitir que todos os setores interessados possam dar contribuições".

"Na reunião discutimos projetos que tramitam no Congresso referentes a propostas de reforma da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). Todas as entidades concordaram que não pode haver discussão em regime de urgência destas propostas. Foi deliberado que haja uma prévia discussão à tramitação destas propostas", afirmou o procurador-geral do trabalho, Ronaldo Fleury.

Outra resolução na reunião foi a criação do "Fórum de Defesa do Direito do Trabalho". Ronaldo Fleury disse que o objetivo do fórum é "ampliar a discussão acerca da necessidade ou não de alterações legislativas no mundo do direito do trabalho". "Se há necessidade ou não de alteração da CLT e que haja efetiva participação da sociedade nestas discussões. O Fórum está sendo criado hoje e a partir daí a ideia é que possamos discutir com o governo, o legislativo e o judiciário sobre as reformas", diz.

O procurador-geral do Trabalho afirmou também que "o intuito não é qualquer atuação político partidária, mas, sim, a atuação da defesa dos direitos sociais e a atuação na defesa dos direitos dos trabalhadores".

**Fonte: Estadão Economia e Negócios – 23.01.2017**

## Acordos salariais acompanham inflação de dezembro

Os reajustes salariais negociados no país através de acordos e convenções coletivas empataram com a inflação em dezembro pelo

Ministério do Trabalho. Em termos nominais, a correção mediana das remunerações com início de vigência no mês passado chegou a 7,4%, o equivalente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado até novembro.

Os reajustes tiveram perda real em janeiro, fevereiro e março do ano passado, de 0,7%, 0,3% e 0,4%, nessa ordem. A partir de abril, quando o índice de preços começou a desacelerar e voltou a um dígito, a mediana passou a coincidir com o INPC - que atingiu seu valor máximo em janeiro, 11,3%, e fechou o ano em 6,58%. Durante todo o ano passado, o Salariômetro analisou 30.947 acordos e 4.593 convenções. Em média, 47,6% das negociações estabeleceram percentuais de aumento salarial abaixo do INPC, ou seja, com perda real. A proporção de reajustes abaixo do índice atingiu o pico de 67,8% em janeiro e, desde julho, quando chegou a 39,3%, vinha diminuindo.

de aumento real tende a crescer", afirma o professor da FEA-USP. O Salariômetro traz ainda um balanço dos acordos de redução de jornada de trabalho com redução de salários, instrumento bastante usado pelos empregadores em períodos de crise e também catalogado pelo ministério.

Em 2016, a pasta registrou 353 documentos. Apenas 118, 33,4%, utilizaram o Programa de Proteção ao Emprego (PPE). Lançado em agosto 2015 pelo governo Dilma Rousseff com o objetivo de desacelerar o volume expressivo de demissões no país, a iniciativa complementa, com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), parte da redução prevista na remuneração dos funcionários afetados pelo corte no

nono mês consecutivo, aponta o boletim Salariômetro, elaborado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe) com base nos documentos homologados no Entre novembro e dezembro, contudo, ela voltou a crescer, de 26,7% para 39,5%. Na média do ano, 22,5% dos ajustes coincidiram com o INPC e 29,9% ficaram acima dele. Na abertura por atividade, o boletim identificou apenas três categorias com aumento real em 2016, levando em consideração a mediana dos reajustes. Foram elas cemitérios e agências funerárias (0,3%), bancos e serviços financeiros (0,2%) e confecções e vestuário (0,2%). Entre os campeões de perda estão o segmento de artefatos para pesca e esporte (-24,6%), empresas jornalísticas (-3,8%) e extração e refino de petróleo (-3,1%).

A continuidade do processo de desinflação - que, conforme as projeções mais recentes, deve levar os índices para perto de 4,5% - é um ponto a favor das campanhas salariais em 2017, afirma Helio Zylberstajn, coordenador do boletim. "Quando a inflação é 'bem comportada', a probabilidade jornada. A Lei 4.923, de 1965, já regulamentava essa prática, mas sem o aporte de recursos públicos para compensar os empregados.

Entre os 235 acordos feitos fora do PPE, 168 são da indústria, 36 dos serviços, 27 da construção civil e 4 do comércio. Dos 118 realizados no âmbito do programa, quase 90%, 103, são da indústria. Muitos empresários relatam, desde sua criação, dificuldade para acessar o programa por causa de regras como a necessidade de se estar em dia com o recolhimento das contribuições trabalhistas e previdenciárias.

**Fonte: Valor On line e GS Noticias CSB  
25/01/2017**

## Programa da DIRF 2017 já está disponível

Foi publicada hoje no Diário Oficial da União a IN RFB nº 1.686 que aprovou o Programa Gerador do Imposto de Renda Retido na Fonte 2017 (PDG DIRF2017). O Programa já está no site da Receita Federal, podendo ser acessado no mesmo.

O PGD DIRF 2017 permite que os contribuintes, tais como: pessoas jurídicas ou físicas que pagaram rendimentos sobre os quais tenha incidido retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) em 2016, possam preencher as informações diretamente no Programa ou importar as

informações de seus bancos de dados corporativos.

O leiaute que estabeleceu a forma de organização dos dados para importação pelo PGD DIRF2017 foi publicado em 28 de novembro de 2016, com base no Ato Declaratório Cofis nº 90/2016.

Além disso a IN RFB nº 1.686 restabeleceu que o prazo de entrega da DIRF2017 se encerra no último dia útil de fevereiro, ou seja, às 23h59min59s do dia 27 de fevereiro de 2017.

**Fonte Receita Federal de 27/01/2017**

### ***FILIADA A:***

